



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 038/18

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA ROSELI APARECIDA BRAGA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 600/18;

Considerando a previsão da licença para tratamento de assuntos

particulares constantes das Leis Municipais 1.132/90 e 2.413/15;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à servidora Roseli Aparecida Braga Moraes licença para tratamento de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02/01/19 a 31/12/22.

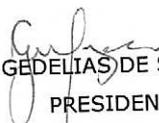
Art. 2º - Fica determinado ao setor competente:

I - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

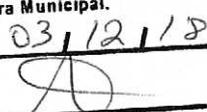
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 03 de dezembro de 2018.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 03/12/18


ANDERSON SARTORE
SÍNDICO LEGISLATIVO